

Deliberação CBH Rio das Velhas nº 047, de 13 de março de 2024

Aprova a indicação de representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas para participação no 10º Fórum Mundial da Água, a realizar-se em Bali, Indonésia entre os dias 18 e 24 de maio de 2024.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Rio das Velhas), instituído pelo Decreto Estadual nº 39.692, de 29 de junho de 1998, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o art. 66º, II da Portaria IGAM nº 60, de 14 de novembro de 2019 que dispõe sobre a necessidade de Deliberação do Comitê de Bacia Hidrográfica indicando o membro que irá representá-lo em evento específico e o período autorizado;

Considerando a Deliberação Normativa do CBH Rio das Velhas nº 34/2023 que define os critérios para a indicação de representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas para participação em reuniões, eventos e demais atividades de interesse do Comitê; e

Considerando que o Fórum Mundial da Água é o maior evento sobre água do mundo, internacionalmente conhecido, organizado a cada três anos pelo Conselho Mundial da Água, tendo como missão “promover a conscientização, construir compromissos políticos e provocar ações em temas críticos relacionados à água para facilitar a sua conservação, proteção, desenvolvimento, planejamento, gestão e uso eficiente, em todas as dimensões, com base na sustentabilidade ambiental, para o benefício de toda a vida na terra”, buscando reunir a visão de uma ampla gama de atores de diferentes setores (governos, empresas, organizações não governamentais, academia e sociedade civil), de forma a consolidar a temática hídrica na agenda política internacional.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação da Presidenta do CBH rio das Velhas, **Poliana Aparecida Valgas de Carvalho** (Prefeitura Municipal de Jequitibá), e da Secretária Adjunta do Comitê, **Heloisa Cristina França Cavallieri** (SAAE Itabirito) para representar o Comitê no 10º Fórum Mundial da Água a realizar-se entre os dias 18 e 24 de maio de 2024, na Ilha de Bali, província da Indonésia.

Art. 2º Para viabilizar a participação dos conselheiros (as), fica autorizado o custeio de diárias e logística de viagem, sendo devida a prestação de contas após o evento.

Art. 3º Com exceção dos conselheiros do segmento sociedade civil, os demais indicados devem apresentar declaração das instituições vinculadas autorizando a viagem e informando expressamente que não receberão recursos das instituições para a viagem.

Art. 4º Os custeados devem apresentar uma síntese das discussões e deliberações ocorridas no evento para o enriquecimento dos debates e atualização das informações para os demais membros do Plenário do CBH rio das Velhas.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Reunião realizada virtualmente no dia 13 de março de 2024



Poliana Aparecida Valgas de Carvalho Neiva
Presidenta do CBH Rio das Velhas